
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2020

OBJETO: contratação de pessoa jurídica com a disponibilização de instrutor, maestro e arranjador de banda de música para ministrar aulas teóricas e práticas de instrumentos de banda de música e disponibilidade para apresentações nos eventos realizados pela secretária de cultura ou em que a mesma esteja em regime de parceria. A Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando os preços exibidas, e a necessidade relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza dispensa de licitação para destinado a contratação de pessoa jurídica com a disponibilização de instrutor, maestro e arranjador de banda de música para ministrar aulas teóricas e práticas de instrumentos de banda de música e disponibilidade para apresentações nos eventos realizados pela secretária de cultura ou em que a mesma esteja em regime de parceria, conforme especificações contidas na solicitação de despesas, e determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista que atende as finalidades precípua da administração e está dentro do limite estabelecido.

Doutor Severiano – RN, 29 de janeiro de 2020.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:88022BD6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/02/2020. Edição 2202
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>